

MODALIDADE: ATORES E ATRIZES NO SISTEMA DE JUSTIÇA**Nome da prática: AMPARO**

Resumo da experiência, atividade, ação, projeto, programa, produção científica ou trabalho acadêmico

O projeto consiste na forma de intervenção intencional, em situações que Mulheres vítimas de violência necessitem de apoio, escuta qualificada e encaminhamentos individualizados voltados à atenção rápida e eficaz. Observa-se que no decorrer das atividades das Promotorias que atuam no enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, a necessidade e imprescindibilidade de acompanhamento de forma individualizada p/ mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, inclusive no âmbito de suas comunidades. Além disso, observou-se a necessidade de criação de locais de apoio, orientação, capacitação e atendimento em toda a comunidade, nos locais de convívio dessas mulheres, com o fim de difundir a Lei Maria da Penha e o atendimento das Promotoria no estado. O referido projeto permite que as mulheres vítimas de violência possam estabelecer seu protagonismo nas ações para sair do ciclo de violência, com o apoio e participação da própria comunidade na qual se insere.

Efetivo cumprimento da Resolução CNJ nº 254/2018 com a estruturação do aparato institucional de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, nos últimos 2 (dois) anos:

Liste (i) as varas existentes que foram especializadas; (ii) as novas varas exclusivas de violência doméstica que foram criadas; (iii) as equipes multidisciplinares que foram destinadas a vara não especializada já existente; (iv) as equipes multidisciplinares exclusivamente dedicada à Coordenadoria da Mulher, com pelo menos 1 psicólogo e 1 assistente social.

Justificativa e Objetivos

Após observar-se que no decorrer das atividades das Promotorias de Justiça no enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a necessidade e imprescindibilidade de acompanhamento de forma mais individualizada para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, inclusive no âmbito de suas

comunidades, idealizamos o projeto para que essas vítimas pudessem ter um ambiente propício para uma vida sem violência.

Critérios previstos no art. 12

A - Qualidade:

O acompanhamento será feito por meio do fomento a criação de Grupos de Apoio e participação em grupos já existentes, com o encaminhamento de materiais de apoio, palestras, rodas de conversa, dinâmicas de grupo e outros mecanismos de difusão de conhecimento. Além disso, será oportunizada a integração dos grupos de apoio com as Promotorias de Justiça competentes para realizar o atendimento jurídico das mulheres no âmbito do Ministério Público Estadual.

B - Relevância:

O Referido projeto cooperou com o resgate da autoestima e empoderamento de mais de 65 mulheres diretamente atendidas, como também na formação de mais de 650 pessoas em diversas comunidades no que tange a lei Maria da Penha, que além de detentores do conhecimento, se transformaram em multiplicadores em suas comunidades.

Tivemos a cooperação dos Promotores de Justiça, responsáveis pelos grupos de apoio, que por sua vez ficaram responsáveis pelo agendamento das atividades a serem desenvolvidas.

C - Alcance Social:

O referido projeto foi desenvolvido de forma a atender todas as mulheres que pudessem estar vivendo em situação de violência doméstica e que necessitassem dos atendimentos oferecidos pela iniciativa, tendo as informações coletadas e asseguradas em total sigilo pelo grupo de psicólogos do MPMS.

D - Replicabilidade:

O projeto é totalmente replicável sem que haja custo para a instituição que queira implantá-lo. O MPMS se coloca a total disposição para promover a cedência da metodologia e de todo conhecimento adquirido para todo e qualquer órgão que queira replicar.

E – Resultados:

Atingimos a marca de aproximadamente 710 pessoas em 22 comunidades e locais visitados

Tivemos um total de 95 mulheres atendidas diretamente e individualmente com o projeto.

Diminuição considerável de casos relacionados nos locais atendidos com o projeto

- Provemos as comunidades de materiais de divulgação, orientação e capacitação, fornecendo informações quanto a direitos, bem como, às possibilidades disponíveis atualmente na rede de atendimento, no contexto dos municípios de MS.

- Informamos sobre o funcionamento do Ministério Público Estadual, do NEVID - Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica - e das Promotorias de Justiça com competência na Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

- O projeto se baseou em palestras e rodas de conversa de esclarecimento, levando subsídios às pessoas e lideranças comunitárias e sociais a fim de despertar o olhar para as questões afetas à violência doméstica.

- A procura pela execução do projeto no estado aumentou exponencialmente, o que vinha dando muitos resultados, porém, devido a pandemia e suas restrições, tivemos que executá-lo de forma cautelosa e em menor intensidade.

- Estima-se que cada pessoa capacitada pudesse multiplicar esses conhecimentos para mais três pessoas, ou seja, conseguimos propagar esses conhecimentos para aproximadamente 2000 novas pessoas.

- Embora no início havíamos registrado um baixo índice de presença masculina, mudamos e intensificamos nossa divulgação, o que fez com que esse número surpreendesse todas as expectativas criadas.

- No decorrer do projeto conseguimos percorrer 22 comunidades, escolas e bairros, vindo a conseguir capacitar aproximadamente 710 pessoas e atender diretamente 95 mulheres indicadas ou que se apresentaram por vontade própria.

F - Criatividade e Inovação:

Como órgão atuante na defesa de direitos, o MPMS influencia diretamente no sentido da construção de uma cultura de não violência. Durante um tempo, foi observado que no decorrer das atividades faltavam políticas de atendimento às mulheres, de forma a contribuir com a erradicação da violência e a publicização de seus efeitos. Assim, foi idealizado o projeto, com objetivo fomentar a participação e responsabilização da sociedade no sentido de criar ambiente propício para uma vida sem violência.

Indicação de demais parceiros/participantes, se for o caso;

- Ministério Público de Mato Grosso do Sul;
- Universidades;
- Escolas públicas e privadas;

- Diversas comunidades.

Anexo de documentos em formato PDF que demonstrem os resultados da prática

<https://formularios.cnj.jus.br/index.php?gf-download=2023%2F07%2FAmparo.zip&form-id=572&field-id=17&hash=05d8f51e0fd64fa3cdd868be9bc48521bc8262fd136375983feece67233cd6ba>

Links de mídias, como fotos e vídeos, que demonstrem os resultados da prática
